



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 757

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/10/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 5/10/2020

PRESIDENTE

A atividade delegada se fundamenta no convênio entre o Estado e os municípios com a finalidade de permitir a utilização de policiais militares, em dias de folga, no policiamento ostensivo e no apoio às atividades de responsabilidade das prefeituras.

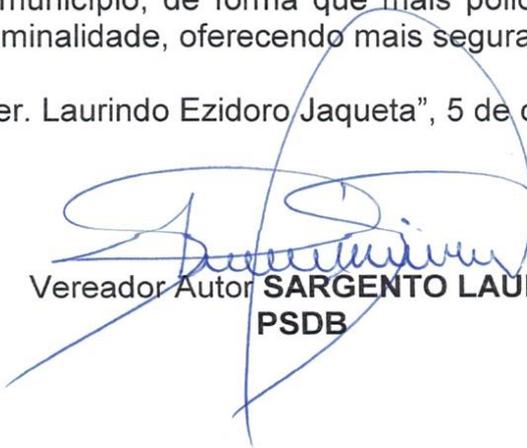
Nessa atividade, os militares em folga trabalham no policiamento ostensivo e preventivo em áreas que são predeterminadas pelo Poder Executivo municipal. A participação é voluntária e os policiais podem trabalhar até 96 horas por mês na função. Para os PMs, a atividade é uma oportunidade para complementar a renda, pois são remunerados pelas prefeituras.

Os policiais que participam da atividade delegada cumprem escalas da PM, usam farda, viaturas, arma e colete de proteção e estão protegidos diante de qualquer situação de risco, inclusive com seguro e assistência médica. Para a comunidade, o benefício está na redução dos índices de criminalidade, visto que a presença dos PMs inibe e evita a prática de crimes, oferecendo uma maior sensação de segurança a toda sociedade.

A atividade delegada é positiva e seria de grande importância que o número de policiais atuando nas ruas de nosso município fosse maior, com o intuito de servir e proteger ainda mais nossa população.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, **TENENTE CORONEL PM JOSÉ SEMENSATI JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, aumentar para 130 por mês, o número de vagas disponíveis para a atividade delegada em nosso município, de forma que mais policiais atuem nas ruas para inibir e combater a criminalidade, oferecendo mais segurança à população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de outubro de 2020.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

10/2020